

**AS DIFERENÇAS ENTRE OS CONCEITOS DE MORAL
NO UTILITARISMO DE BENTHAM E JOHN STUART MILL:
A MORALIDADE COMO DERIVADA DAS RESPECTIVAS
NOÇÕES DE NATUREZA HUMANA**

**LAS DIFERENCIAS ENTRE LOS CONCEPTOS DE MORAL
EN EL UTILITARISMO DE BENTHAM E JOHN STUART MILL:
LA MORALIDAD COMO DERIVADA DE LAS RESPECTIVAS
NOCIONES DE NATURALEZA HUMANA**

**THE DIFFERENCE BETWEEN THE CONCEPTS OF MORALITY
ON BENTHAM'S AND JOHN STUART MILL'S UTILITARISM:
MORALITY DERIVED FROM THEIR DISTINCT
NOTIONS OF HUMAN NATURE**

Maria Cristina Longo Cardoso Dias

Prof^a. da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

E-mail: crislongo@gmail.com

Resumo: O Objetivo desse artigo é compreender a diferença entre a moralidade dos sistemas filosóficos de Bentham e John Stuart Mill, bem como provar que há mais espaço para a elaboração de regras morais no utilitarismo de Mill, quando comparado ao utilitarismo de Bentham. Contudo, para que se entenda como a moral no sistema de Bentham distingue-se da moral no sistema de Mill, é necessário ter uma clara noção da natureza humana dos indivíduos de ambos os autores e dos respectivos princípios de utilidade que derivam destas distintas noções de natureza humana, pois o conceito de moralidade de cada autor decorre das respectivas ideias de natureza humana e do princípio de utilidade de tais autores.

Palavras-chaves: Bentham, John Stuart Mill, Moral, Ética, Utilitarismo, Natureza Humana, Princípio de Utilidade

Resumen: El objetivo de este artículo es comprender la diferencia entre la moralidad en los sistemas filosóficos de Bentham y John Stuart Mill, así como probar que hay más espacio para la elaboración de reglas morales en el utilitarismo de Mill, en comparación con el utilitarismo de Bentham. No obstante, para que se entienda la forma en que la moral en el sistema de Bentham se distingue de la moral en el sistema de Mill, es necesario tener una clara noción de la naturaleza humana de los individuos de ambos autores y de los respectivos principios de utilidad que derivan de estas nociones diferentes de naturaleza humana, porque el concepto de moralidad de cada autor se sigue de las respectivas ideas de naturaleza humana y del principio de utilidad de tales autores.

Palabras-clave: Bentham, John Stuart Mill, Moral, Ética, Utilitarismo, Naturaleza Humana, Principio de Utilidad

Abstract: The aim of this article is to comprehend the difference between morality of Bentham's and John Stuart Mill's philosophical systems, as well as to prove that there is more place to elaboration of moral rules in Mill's utilitarianism, when compared to Bentham's utilitarianism. Nevertheless, to understand how morality in

Bentham's system turns out distinguished from morality in Mill's system, it's necessary to have a clear notion of individual's human nature of both authors and of respective principles of utility which derive from the distinct human nature notions, once each author's concept of morality can be inferred from the respective human nature ideas and from author's principles of utility.

Key-Words: Bentham, John Stuart Mill, Morality, Ethics, Utilitarianism, Human nature

Tanto a moralidade no sistema teórico de Bentham quanto a moralidade no sistema teórico de Mill devem ser compreendidas a partir do entendimento do princípio de utilidade de ambos os autores. Contudo, o princípio da utilidade é derivado e conforme as noções de natureza humana de indivíduo de Bentham e Mill. Uma vez que, no utilitarismo, a noção de tal princípio é fundamentada em definições de natureza humana. Então cabe, primeiramente, entender a noção de natureza humana para Bentham e Mill, para finalmente extrair a noção de moralidade em cada autor. No primeiro parágrafo dos *Princípios da Moral e da Legislação* Bentham afirma que:

A natureza humana colocou o gênero humano sob o domínio de dois senhores soberanos: a dor e o prazer. Somente a eles compete apontar o que devemos fazer, bem como determinar o que na realidade faremos. (Bentham, 1973, p. 9)

Desta noção de natureza humana e a partir da leitura do *Ensaio sobre Ontologia* de Bentham e da *Table o Springs of Actions*¹ (ou uma *Tabela de Motivos de Ações*) é possível depreender que para fins de análise política aquilo que possui existência ontológica

¹ “[...] Moral good, is as above, pathological good, in so far as human will is considered as instrumental in the production of it: in so far as any thing else is made of it, either the word is without meaning, or the thing without value. And so in regard to evil [...]”. Tradução livre “[...] O bem moral é, conforme expresso acima, o bem patológico, na medida em que a vontade humana é considerada como instrumento na produção dele, de modo que qualquer coisa a mais é feita dele, ou a palavra é sem significado ou a coisa é sem valor. E assim também é com respeito ao mal [...]” (Bentham, 1843, p. 206)

para o autor são o prazer, a dor e o indivíduo. Prazer é o único bem e dor o único mal em si e são denominados termos reais. Os outros termos como lei, ética, obrigação e dever são denominados termos ficcionais² que podem e devem ser alterados sempre com vistas a suscitar mais prazer do que dor. Ao fato dos termos ficcionais deverem derivar seu valor dos termos reais denomina-se tese hedonista. Tendo em vista que a legislação e a ética são construções humanas, Bentham deriva da noção de natureza humana um princípio que seja conforme a ela, um princípio que esteja de acordo com tal natureza e esse princípio é denominado princípio da utilidade. O princípio da utilidade é um princípio que aprova ou desaprova qualquer ação segundo a tendência que tem a aumentar ou a diminuir a felicidade da pessoa cujo interesse está em jogo, ou o que é a mesma coisa em outros termos, segundo a tendência a promover ou comprometer a referida felicidade³. Este princípio pode ser observado não apenas por um indivíduo, mas também por um grupo de funcionários do governo, para aumentar a felicidade

² “[...] The fictitious entities which compose this group have all of them, for their real source, one and the same sort of real entity, viz sensation: the word being taken in that sense in which it is significative not merely of perception but of perception considered as productive of pain alone of pleasure alone, or of both [...]”. Tradução livre: “As entidades fictícias que compõem este grupo têm todas, como sua fonte real, uma e a mesma fonte de entidade real, viz a sensação: a palavra sendo tomada naquele sentido no qual é significativa não meramente de percepção, mas da percepção considerada como produtiva de dor sozinha, de prazer sozinha ou de ambos [...]” (Bentham, 2000, p. 89)

³ A explicação do princípio da utilidade é formulada, por Bentham, da seguinte maneira: “[...] Por princípio da utilidade entende-se aquele princípio que aprova ou desaprova qualquer ação, segundo a tendência que tem a aumentar ou a diminuir a felicidade da pessoa cujo interesse está em jogo, ou, o que é a mesma coisa em outros termos, segundo a tendência a promover ou a comprometer a referida felicidade. Digo qualquer ação, com o que tenciono dizer que isto vale não somente para qualquer ação de um indivíduo particular, mas também de qualquer ato ou medida de governo [...]”. Ou, em outros termos, o princípio da utilidade é explicado da seguinte forma; “[...] O princípio que estabelece a maior felicidade de todos aqueles cujo interesse está em jogo, como sendo a justa e adequada finalidade da ação humana, e até a única finalidade justa, adequada e universalmente desejável; da ação humana, digo, em qualquer situação ou estado de vida, sobretudo na condição de um funcionário ou grupo de funcionários que exercem os poderes do governo [...]” (Bentham, 1973, p. 10).

da comunidade, lembrando que por felicidade entende-se como sinônimo prazer.

O princípio da utilidade, portanto, funda moralidade no sistema teórico de Bentham, ele estabelece o que é justo, a saber: maximizar a felicidade ou prazer de todos afetados por um ato ou injusto; minimizar a felicidade de todos afetados por um ato. Contudo, de que forma é feita essa maximização de felicidade ou prazer por todos afetados por um ato ou por um grupo de funcionários do governo? Para a escolha de uma ação por um indivíduo ou para análise de uma ação já efetuada por um indivíduo ou por um grupo de funcionários do governo para saber sobre sua tendência, se sua tendência foi boa ou má, é necessário levar em conta diversos elementos, a saber: a intensidade do prazer ou dor, a proximidade ou longinquidade do prazer ou dor, a certeza ou incerteza do gozo do prazer ou dor, a duração do prazer ou dor, a fecundidade do prazer ou dor que é a probabilidade que o prazer ou dor têm de serem seguidos por sensações de mesma espécie e a pureza do prazer ou dor que é a probabilidade que o prazer ou dor têm de não serem seguidos de sensações contrárias.

Desta forma, para a escolha de uma ação, para saber qual ação resulta em sensações mais prazerosas, o indivíduo deve levar em conta a proximidade ou longinquidade do prazer, a intensidade, a certeza do gozo do prazer, a duração que o prazer terá, o quanto será fecundo (que é a probabilidade de ser seguido por outro prazer) e puro. Para análise de uma ação já efetuada, para saber se sua tendência será boa, se o princípio da utilidade a aprovará é necessário proceder ao balanço. Inicia-se primeiro por uma das pessoas cujos interesses pareçam ser mais imediatamente afetados pelo ato em questão, e procura-se fazer apreciação dos seguintes elementos: a) o valor de cada prazer distinto que se manifesta como produzido pelo ato em *primeira instância*, b) o valor de cada dor distinta que se manifesta como produzida pelo ato em *primeira instância*, c) o valor de cada prazer produzido pelo ato em segunda instância (que é a fecundidade do primeiro prazer), d) o valor de cada dor que se manifesta como produzida pelo ato após a primeira dor, isto constitui a fecundidade da primeira dor, e) somam-se todos os valores de todos os prazeres de um lado e todos os valores de todas as dores de outro. O balanço se for favorável ao prazer

indicará a tendência boa do ato, com respeito aos interesses da pessoa individual, se o balanço apontar para a dor indicará a tendência má do ato, para a pessoa particular.

Por último, deve-se fazer uma avaliação do número de pessoas cujos interesses aparecem em jogo e deve-se repetir o processo acima descrito em relação a cada uma delas. Somam-se os números que exprimem os graus de tendências boas inerentes ao ato no que diz respeito a cada indivíduo e depois faz-se o mesmo no que diz respeito às tendências más. Feito isto, procede-se ao balanço e descobre-se a tendência geral do ato.

Esse balanço está de acordo com o princípio da utilidade, o princípio que é conforme a natureza humana, que funda moralidade e que avalia ações conforme a tendência que tenha a produzir mais prazer do que dor. Porque prazer e dor são os únicos bens ou males em si. A análise das ações sempre é guiada pelo princípio da utilidade que avalia a justeza de uma ação conforme a tendência que ela tenha a produzir a felicidade das pessoas cujos interesses estejam em jogo.

É possível depreender de tudo que foi exposto que o indivíduo de Bentham é um indivíduo: a) que busca o prazer e foge da dor, pois esta é uma característica da sua natureza; b) além disso, ele é a entidade ontológica fundamental para análise política, pois é o único que possui existência na realidade, sendo que as sensações que busca também são denominadas sensações reais; e c) e possui uma razão denominada razão calculadora (Warke, 2000, p. 3) que prevê as consequências das ações (Singer, 1977, p. 67).

Considerando essas características do indivíduo de Bentham, especialmente a razão calculadora e os bens ou males em si, a saber: o prazer e a dor, presentes na natureza humana do indivíduo de Bentham, tem-se que todas as regras presentes na moralidade dos costumes serão revisadas à luz de um cálculo; a cada ação o indivíduo de Bentham efetuará um cálculo levando em conta a intensidade do prazer ou dor, a duração do prazer ou dor, a certeza de auferir o prazer ou dor, a proximidade ou longinquidade de gozar dos prazeres ou dores, a fecundidade do prazer ou dor e a pureza do prazer ou dor. Em outras palavras, é o princípio da utilidade que avalia a justeza de uma ação conforme tenha a

tendência a produzir mais prazer do que dor, conforme esse cálculo que decide sobre quais regras devem constar na moralidade.

A moralidade dos costumes deve, então, ser questionada a cada ação por este sujeito calculador, permanecendo apenas um princípio fixo na moralidade do sistema de Bentham, a saber: o princípio da utilidade. Então, pode-se concluir que a moralidade, no sistema teórico de Bentham é reduzida a um princípio, ao princípio da utilidade e o sujeito de Bentham é um sujeito calculador que faz cálculos a cada ação para decidir sobre a melhor ação, para avaliar qual a ação tem a tendência mais benéfica (ao prazer).

Para Mill, o princípio da utilidade também é derivado e conforme a uma natureza humana, mas em seu utilitarismo há mais espaço para elaboração de regras morais. Embora Mill seja um utilitarista, ele é um utilitarista denominado, neste trabalho, de tipo mais complexo, porque a natureza humana de seu sujeito é uma natureza humana mais complexa que deriva um princípio da utilidade mais complexo e, portanto leva à elaboração de uma moralidade mais complexa, com mais espaço para regras morais. A natureza humana do indivíduo de Mill é composta principalmente da tese hedonista⁴ (que ressalta que o valor de todas as coisas deriva do prazer e da dor), caso contrário ele não poderia ser denominado um utilitarista, mas conforme seu próprio princípio de utilidade aponta, no famoso parágrafo 2.2 do *Utilitarismo*, trata-se de saber o que está incluso nas ideias de prazer e dor, embora essas sejam a finalidade da vida humana. Abaixo está enunciado o princípio da utilidade:

O credo que aceita a utilidade ou o princípio da maior felicidade como fundação da moral sustenta que as ações são corretas na medida em que tendem a promover a felicidade e erradas conforme tendam a produzir o contrário da felicidade. Por felicidade se entende prazer e a ausência de dor, por infelicidade, dor e a privação do prazer. *Para dar uma clara idéia do padrão moral estabelecido pela teoria, é preciso dizer muito mais; trata-se de saber, em particular, o que está incluído nas idéias de dor e prazer e em que medida esse debate é uma questão aberta.* Mas essas explicações suplementares não afetam a teoria de vida sobre a qual se

⁴ Os principais autores que concordam com este trabalho em relação a esta tese são: Crisp, 1997, pp. 25-28, Donner, 2004, p. 8- 22, p.31-50, Riley, 2008, p. 258, Skorupski, 1989, pp. 295-299, West, 2007, pp. 48-70.

funda a teoria da moralidade, a saber, que o prazer e a imunidade à dor são as únicas coisas desejáveis como fins, e que todas as coisas desejáveis (as quais são tão numerosas no esquema utilitarista como em qualquer outro) são desejáveis quer pelo prazer inerente a elas mesmas, quer como meios⁵ para alcançar o prazer e evitar a dor” (Mill, 2000, p. 187).

De acordo com Mill, Bentham teria entendido mal o sujeito ou o indivíduo, como um ser humano robótico, um robô dos cálculos. Mill indaga em seu ensaio de 1838 sobre Bentham, quanto de natureza humana haveria em Bentham para ele próprio descrever uma natureza humana que correspondesse a uma natureza de um sujeito real. Bentham, por ter uma vivência parca e pouco conhecimento da história da filosofia não poderia ser capaz de descrever um sujeito tal como ele é: *Ele não se importava, ou antes a natureza de sua mente prevenia de ocorrer a ele outras generalidades. Estas generalidades continham o todo não analisado da experiência do gênero humano*” (Mill, 1985, p. 175).

Mill, ao contrário, podia responder a essa questão, pois considerava ter passado por intempéries da vida que Bentham não havia passado, conforme ressalta em sua *Autobiografia*, uma vez que havia sentido o peso de uma crise mental próximo aos 20 anos. Além disso, havia tomado mais contato com a história da filosofia do que Bentham. Em outras palavras, tinha mais vivência do que Bentham. Ademais, é possível mostrar, também, pelo seu método dedutivo inverso a natureza humana de seu indivíduo.

Desta forma, é possível provar por duas vias a natureza humana do indivíduo de Mill que dá origem ao princípio de utilidade no sistema teórico do autor e por fim a uma moralidade que permite mais espaço para a elaboração de regras morais. A primeira via tem causas denominadas genéticas, (pode ser feita por meio de uma leitura genética) porque relacionam-se à própria história de vida do autor. Ela sustenta-se dado que o autor é reconhecidamente denominado um autor associacionista. Por meio de uma das leis da mente por ele formulada, denominada, lei de

⁵ Em outros parágrafos Mill ressalta que os indivíduos podem desejar outros fins que não a felicidade e estes seriam como que partes da felicidade e não meios. Há também o argumento de que os indivíduos poderiam agir inconscientemente e, portanto, estarem visando algum fim sem estarem pensando momentaneamente na felicidade.

associação que ressalta que ideias semelhantes tendem a se causar umas às outras, é possível depreender que este autor não poderia deixar de associar sua história de vida e suas leituras concernentes à história da filosofia ao próprio indivíduo que ele compreenderia. De acordo com essa lei, quando duas impressões foram frequentemente experimentadas (ou mesmo pensadas), simultaneamente ou em sucessão imediata, então, sempre que uma dessas impressões, ou a ideia correspondente, retorna, a ideia da outra tende a ser provocada. Isto significa que tanto as leituras que fez como algumas experiências fundamentais em sua vida (como sua crise mental) resultarão em seus escritos, no que ele se tornou e produziu como filósofo, sendo que disto extrai-se a construção de seu modelo de indivíduo e como decorrência sua moralidade⁶.

Em outros termos, as causas que levaram Mill a formar seu modelo de indivíduo e tornar mais complexo o modelo de indivíduo teórico de Bentham foram; seu maior aprofundamento no que diz respeito ao conhecimento da história da filosofia, relativamente à Bentham, bem como sua crise mental que o fez questionar que os componentes da natureza humana não poderiam ser apenas uma racionalidade calculadora fria que efetuará sempre um cálculo entre o prazer e a dor. Essas foram as motivações de Mill a repensar o sistema teórico de Bentham e criar um novo modelo de indivíduo dotado das leis da mente (especialmente a lei de associação)⁷,

⁶ Cf. Dias, M. C. L. C., *A Ampliação do Espaço da Moral no Utilitarismo de John Stuart Mill: Uma Comparação com a Moral do Utilitarismo de Bentham*, p. 48.

⁷ As leis da mente elencadas por Mill são três: a) que toda impressão mental tem sua ideia, b) lei de associação e c) frequência de conjunção. A primeira lei elencada por Mill, na mesma linguagem de Hume, ressalta que *toda impressão mental tem sua ideia* ou em outras palavras isto significa afirmar que a impressão mental é ocasionada nos indivíduos devido à experiência para com um objeto, ou mesmo pela composição de um quadro mental ou pela recordação de um sentimento (pesaroso ou alegre). Por exemplo, se alguém viu ou tocou um corpo, ou se um pintor compôs um quadro mental, ou um indivíduo foi alegre ou triste, ele gerou, além da impressão mental, uma ideia que é uma impressão menos vívida, inferior em intensidade, sem a presença de nenhuma causa àquela que provocou a impressão, a ideia é gerada a partir da impressão sem a presença da causa que gerou a impressão mental. Em outros termos, pode-se dizer, também, que um estado de consciência menos intenso foi gerado a partir de um estado de consciência mais intenso, porém semelhante. A segunda lei da mente, a *lei de associação* será explicada mais adiante e a terceira lei da mente é denominada

principalmente, da tese hedonista de busca do prazer e fuga da dor, mas também dotado de subteses subordinadas à tese hedonista, como a capacidade de agir por hábito, faculdades mais elevadas que uma vez ativadas não se satisfazem com prazeres de qualidade inferiores, mas que necessitam de prazeres de qualidade superiores para se satisfazerem e a capacidade que o indivíduo tem de se transformar ao longo do tempo, especialmente qualitativamente.

Conforme mencionado, a primeira maneira de explicar a natureza humana do indivíduo sustentado por Mill pode ser feita com o auxílio de elementos marcantes que ocorreram em sua vida, bem como com o estudo e a exposição a uma ampla e diversificada história da filosofia com a qual tomou contato. No que concerne à sua história de vida, a crise mental que teve por volta dos 20 anos de idade resultou em um ponto de inflexão na maneira como passou a enxergar o mundo e os outros. Até o momento de sua crise mental, especialmente após ler Bentham, logo após o verão de 1821, Mill descreve que tinha um objetivo em sua vida; ser um reformador do mundo. A concepção de sua própria felicidade estava identificada com este objetivo. A melhora do mundo era a ideia na qual Mill engajou-se juntamente com outros lutando para promovê-la. Tal ideia parecia ser uma noção suficientemente interessante para animar sua existência, assim como Mill descreve em sua *Autobiografia*:

E assim eu me parabenizava pela certeza de haver encontrado um modo feliz de viver, ao situar minha felicidade em algo durável e distante, em algo que sempre admitia a realização de novos progressos, mas que jamais poderia ser esgotado pela consumação definitiva. (Mill, 2007, p. 124)

Este entusiasmo todo foi animado pela leitura do *Traité de Législation*, a maneira pela qual *Os Princípios da Moral e da Legislação* haviam sido apresentados ao continente. Mill havia aceitado as ideias de Bentham sem restrições. O princípio de utilidade, compreendido como Bentham o entendia e aplicado como Bentham o havia aplicado ao longo dos três volumes do *Traité de*

frequência de conjunção, sendo que seu significado expressa que a maior intensidade em uma ou duas impressões tornam-se aptas para causar umas às outras.

Législation, unia todos os elementos fragmentados dos conhecimentos e crenças de Mill, conforme descrito pelo próprio autor:

Dava unidade às minhas concepções das coisas. Eu passava a ter assim opiniões, um credo, uma doutrina, uma filosofia e, em um dos melhores sentidos da palavra, uma religião cuja propagação e difusão podia constituir a principal finalidade de uma vida. Tinha diante de mim uma grande concepção das mudanças que poderiam ser efetuadas na condição da humanidade mediante aquela doutrina. (Mill, 2007, p. 74)

Entretanto, o tempo passou e Mill acordou deste momento como de um sonho. Mill relata que foi no outono de 1826. O autor descreve que se encontrava em um estado de indiferença, ao qual todos estão, eventualmente, sujeitos. Mill estava insensível aos estímulos da felicidade, um estado de ânimo em que nada pode tornar-se agradável, mesmo aquilo que no passado constituía objeto de prazer. Neste estado de espírito Mill indagou-se: “suponha que todas as suas metas na vida fossem realizadas, que todas as transformações perseguidas nas instituições e opiniões pudessem ser efetuadas neste instante mesmo: seria isto motivo de grande alegria e felicidade para ti?” (Mill, 2007, p. 124). Sua consciência, sem poder reprimir-se, respondeu: “Não!” (*ibidem*). Mill relata, então haver se abatido: todo o conhecimento e certezas sólidas sobre as quais ele havia erigido sua própria vida encontravam-se em ruínas. O autor descreve que: “Parecia, então, que não restava mais nada para o quê viver” (*ibidem*).

De início Mill pensou que a tristeza apagar-se-ia sozinha, entretanto não foi assim que os fatos ocorreram. “Uma noite de sono, soberano remédio para os pequenos desgostos da vida, não produziu efeito neste caso” (*ibidem*). O autor trazia a tristeza consigo, quando estava na companhia dos outros e quando se ocupava em qualquer trabalho. Dificilmente algo tinha o poder de fazer esquecer esta nuvem cinzenta (um arquétipo para descrever o que sentia), ainda que fosse por minutos...

Entretanto, foi somente com a ajuda e o poder da arte que Mill conseguiu sair do estado em que se encontrava. Especialmente,

com a leitura dos poetas Wordsworth e Coleridge⁸ e através da audição do compositor Weber. Aos poucos o autor revela em sua *Autobiografia* que sentia que o peso tornara-se cada vez mais aliviado, até conseguir não sentir mais a nuvem negra que descreve havia instaurado-se sobre ele. Sua visão de natureza humana havia mudado, pois a associação com a experiência que havia passado não permitia mais pensar que a maneira como entendia o indivíduo compreendia um sujeito puramente calculador como o indivíduo descrito por Bentham.

A tese hedonista se mantinha, caso contrário Mill deveria recusar ser um utilitarista, então o indivíduo ainda buscava o prazer e fugia da dor e isso ocorria devido à sua natureza, mas a natureza humana de seu indivíduo possui mais elementos para que possam ser explicados. No próprio capítulo segundo do *Utilitarismo*, Mill deixa claro que os indivíduos possuem faculdades mais elevadas que uma vez ativadas satisfazem-se com prazeres de qualidade superior relativamente a prazeres de tipos bestiais e o fato de possuir faculdades mais elevadas ou humanas é algo que denomino de subtese da tese hedonista, uma vez que a busca pelo prazer e fuga da dor continua sendo a característica central que está presente na natureza humana do indivíduo de Mill, mas agora de uma maneira mais complexa (mais complexa, porque o indivíduo qualifica o prazer que busca). O indivíduo de Mill é formado por associação em relação à sua própria experiência de vida (que inclui a leitura de uma vasta bibliografia da história da filosofia). Desta forma, Mill percebeu que os homens possuem faculdades mais elevadas, fato esse ser possível de ser provado, também, por seu método dedutivo inverso, conforme será visto.

⁸*A grief without a pang, void, dark and drear, / A drowsy, stifled, unimpassioned grief / Which finds no natural outlet or relief / In word, or sigh, or tear.* (Coleridge, “Work without Hope,” in *Poetical Works*, 3 vols., London: Pickering, 1828, Vol. II, p. 81). “Uma grande tristeza sem uma emoção aguda, / inaceitável, escura, sem interesse, / Um impassível, irrespirável, desapaixonado sentimento. / Que não acha uma forma de ser expresso ou de ser aliviado / Em palavra, ou respiro, ou lágrima.” (tradução da Autobiografia de Alexandre Braga Massella).

Percebe-se que a comparação da vida epicurista à vida dos animais é degradante precisamente porque os prazeres dos animais não satisfazem as concepções humanas de felicidade. Os seres humanos possuem faculdades mais elevadas do que os apetites animais, e uma vez que tomam consciência delas não consideram como felicidade algo que não as satisfaça [...]. É perfeitamente compatível com o princípio da utilidade reconhecer o fato de que algumas espécies de prazer são mais desejáveis e mais valiosas do que outras. Enquanto na avaliação de todas as outras coisas a qualidade é tão levada em conta quanto a utilidade, seria absurdo supor que a avaliação dos prazeres dependesse unicamente da quantidade. (Mill, 2000, p. 188-189)

A capacidade de agir por hábito, presente na natureza humana de seu indivíduo, pode ser inferida pelas leituras de Aristóteles⁹ que Mill efetuou, mais uma vez, pela estória de vida do autor que relaciona-se às suas leituras de história da filosofia, e por diversas passagens presentes na obra do autor como a que segue:

A vontade, fenômeno ativo, é diferente do desejo, estado de sensibilidade passiva; e embora em sua origem seja um rebento do desejo, pode com o tempo deitar raízes e se desapegar da cepa materna, tanto é assim que, no caso de um propósito buscado por hábito, em vez de querer uma coisa porque a desejamos, com freqüência a desejamos apenas porque a queremos”(...) Às vezes isso é feito de maneira inconsciente, já que a consciência vem só depois da ação; outras vezes se trata de um ato de vontade consciente, mas de uma vontade que se tornou habitual e se põe em ação pela força do hábito (...) (Mill, 2000, p. 240)

Por fim, a última característica do indivíduo de Mill é possuir a capacidade de se transformar ao longo do tempo, fato esse que pode ser interpretado especialmente pela influência que teve através das leituras de Comte. Comte afirmava haver períodos orgânicos nos quais as sociedades permaneciam com firmes crenças e períodos críticos nos quais as sociedades mudavam de opiniões. Entretanto, Mill não se contentou com a teoria exposta e pensou ser possível aliar as melhores qualidades dos períodos orgânicos com os

⁹“[...] a retórica de Aristóteles que por ser o primeiro tratado expressamente científico que eu lia sobre assuntos morais e psicológicos e por conter muitas das melhores observações dos antigos sobre a natureza humana e sobre a vida, meu pai me fez estudar com cuidado especial, pedindo-me para resumir a matéria em quadros sinóticos [...]” (Mill, 2007, p. 32)

períodos críticos¹⁰, que constituiriam; plena liberdade de pensamento, irrestrita liberdade individual, desde que não se tornasse prejudicial aos demais [Mill, 2007, p. 148]. Isso constituiria uma mistura do período orgânico com o período crítico de Comte, pois tanto a plena liberdade de pensamento quanto a irrestrita liberdade individual tornaria o indivíduo capaz de sustentar pensamentos firmes, mas capazes de melhoramentos em determinados pontos. Contudo, a sociedade só possuiria a capacidade de se transformar ao longo do tempo, porque os indivíduos possuem essa capacidade, quando se analisa a sociedade a partir do indivíduo.

De fato, é minha crença que a tendência geral é e continuará a ser, salvo exceções ocasionais e temporárias, uma tendência ao aperfeiçoamento, a um estado melhor e mais feliz. (Mill, 1999, p. 114)

A capacidade de se transformar ao longo do tempo pode ser entendida não apenas pela forte influência de Comte na obra de Mill, mas também, pelo entendimento das faculdades mais elevadas que uma vez ativadas não trocam prazeres de qualidade superior por prazeres de qualidade inferior. Isso significa que o indivíduo de Mill tem a capacidade de se transformar com o tempo e isso é uma característica de sua própria natureza. Disso, depreende-se as inúmeras passagens em sua obra de apelo às melhorias dos arranjos institucionais capazes e responsáveis por ativar tais faculdades superiores e por fazer os indivíduos terem acesso a uma vida mais feliz, conforme sugere a passagem seguinte:

Num mundo em que há tantas coisas interessantes, tantas coisas agradáveis, e tanto para se corrigir e melhorar, cada um que possuir essa quantidade moderada de requisitos morais e intelectuais será capaz de levar uma existência invejável, por assim dizer; e, a menos que tal pessoa seja negada por meio de *más leis* ou pela sujeição à vontade de outros, a liberdade para usar as fontes da felicidade a seu alcance, não deixará de encontrar essa existência invejável se conseguir escapar aos males absolutos da vida – grandes fontes de sofrimento físico e mental, tais como a indigência, a doença e a perda rude, indigna ou prematura dos objetos do afeto. A principal ênfase do problema reside, portanto, na luta contra essas calamidades [...] frustrações relacionadas a circunstâncias

¹⁰ Críticas misturadas a convicções.

mundanas se devem sobretudo quer à grave imprudência de desejos desregrados, *quer a instituições sociais más ou imperfeitas*. (Mill, 2000, p. 198)

Compreendidos os componentes da natureza humana do indivíduo de Mill, a saber: as leis da mente, a tese hedonista, as faculdades mais elevadas que levam os indivíduos a experimentarem prazeres de qualidades mais elevadas, a capacidade de agir por hábito e a capacidade de se transformar ao longo do tempo, elementos que compuseram sua visão de sujeito pela compreensão de sua história de vida e através da sua leitura da história da filosofia. Componentes assimilados pela lei de associação (que elenca que ideias similares tendem a se provocar umas às outras (quando impressões foram experimentadas frequentemente em sucessão imediata ou simultaneamente).

É possível provar essa natureza humana do indivíduo teórico de Mill por meio de uma leitura genética e estrutural, conforme vem-se demonstrando, pois a tese hedonista de que os indivíduos buscam o prazer e fogem da dor é aceita pelo autor, além disso, o autor afirma especialmente no capítulo segundo do Utilitarismo, acima relacionado, que o seu indivíduo é composto de faculdades elevadas capazes de experimentar prazeres de qualidade superior que são verdadeiramente humanos e não são trocados por prazeres de qualidade inferior. Ademais, em diversas passagens, ao longo da sua obra, Mill afirma que os indivíduos agem por hábito e que eles têm a capacidade de se transformar ao longo do tempo e, portanto, possui um modelo dinâmico de indivíduo¹¹.

Mill também diverge de Bentham porque utiliza o método dedutivo inverso, ao invés do método geométrico utilizado por este último. No método geométrico, a partir de uma premissa ou mais deduz-se todas as conclusões de um sistema¹². No método dedutivo

¹¹ O indivíduo de Bentham também pode sofrer alterações, mas essas alterações são sempre quantitativas, uma vez que os prazeres distinguem-se apenas quantitativamente, os saltos, ou transformações do indivíduo de Bentham não possuem um valor qualitativo e, portanto, podem ser capturados pelo modelo de indivíduo calculador que busca prazer e foge da dor.

¹² “Portanto a Ciência Social é uma ciência dedutiva; não, é verdade, segundo o modelo da Geometria, mas segundo o modelo das ciências físicas mais complexas. Ela infere a lei de cada efeito das leis de causação de que esse efeito depende;

inverso, para extrair leis da natureza humana do indivíduo, utilizam-se leis empíricas (leis da história) que são remetidas às leis psicológicas e depois deduzidas para serem verificadas, comparadas com a experiência novamente. A partir dessas leis extrai-se o conceito de natureza humana do indivíduo de Mill e converte-se o primeiro princípio da moralidade ou o princípio da utilidade, pois o princípio da utilidade deve estar ancorado em leis da ciência ou em uma ciência da natureza humana, considerando que a própria moralidade não é uma ciência, mas uma arte, no sentido antigo, que se apoia em uma ciência (Mill, 2000, p. 55). Em outras palavras, seja pela dedução da primeira lei da mente, pela dedução da segunda lei da mente ou da terceira, verificadas por leis empíricas, sempre obter-se-á como tese central e pilar das ações humanas o princípio da maior felicidade.

A lei empírica básica, presente na natureza humana, que se verifica é a de que os homens buscam a sua própria felicidade (reste claro que a finalidade da moralidade é a felicidade conjunta de todos os agentes, ainda que os agentes, muitas vezes ajam em busca, apenas de sua própria felicidade, a sociedade como um todo deve criar condições para fazer convergir a felicidade individual com a coletiva¹³). Entendida esta lei empírica, ela é verificada tantas vezes que é universalizada, assim como afirma, indiretamente, Mill em o Utilitarismo: “A única prova que se pode dar de que um objeto é visível é a de que as pessoas efetivamente o vêem [...]”. “[...] Da mesma maneira, segundo creio, a única evidência que se pode apresentar de que algo é desejável é que de fato as pessoas o desejam” (Mill, 2000, p. 232).

Esta universalização é aplicada às leis da mente, como por exemplo à lei de associação: quando duas impressões foram frequentemente experimentadas em sucessão imediata (por exemplo: uma ação A associa um prazer X e logo após realiza-se

entretanto, não infere a partir da lei de uma causa apenas, como no método geométrico, mas considerando todas as causas que influenciam conjuntamente o efeito e compondoo suas leis umas com as outras.” (Mill, 1999, p. 93)

¹³ Devem ser criados elementos educacionais e institucionais para que o indivíduo queira agir de forma a fazer convergir seus interesses com os da sociedade, através da sanção interna, um certo sentimento de remorso quando descumpre seu dever moral (não gerar dor, ou gerar prazer em algumas circunstâncias).

uma ação B que associa um prazer Y) então a ideia da ação A gera a ideia do prazer X e além disso a ideia do primeiro prazer, quando vem à mente, pode trazer a ideia do segundo prazer, e assim por diante e as ações A e B trazem estados mentais agradáveis constituindo tema de repetição, enquanto que se associassem dor trariam estados mentais desagradáveis e portanto tais ações não mais seriam praticadas, no que se refere à matéria de felicidade humana, estas leis são deduzidas e verificadas novamente na experiência e assim confirma-se a tese central do modelo de indivíduo teórico de Mill como sendo a tese hedonista, segundo a qual o prazeres e dores são os únicos bens ou males em si e todas as outras coisas derivam seu valor destes elementos. Entretanto, em casos morais as circunstâncias sempre terão um papel fundamental para decidir qual é a melhor ação. Além disso, outras subteses estarão anexadas à tese hedonista de Mill, uma vez que está de acordo com o modo de explicar o complexo fenômeno social, adicionar leis da natureza humana para ser capaz de abarcar o máximo possível a totalidade do fenômeno (Mill, 1985, p. 873).

Assim, como no exemplo da tese hedonista é possível explicar o agir por hábito como uma importante característica da natureza humana, importante mas uma tese que se submete à tese hedonista, pois é pelo conveniente que os indivíduos começam a agir por hábito, e aplicando-o às leis da mente, como à lei de associação, extrai-se da observação a lei empírica que as pessoas agem por hábito, então nota-se que às ações A, B e C de um indivíduo D estão associadas ao hábito, como o hábito é uma característica que dá constância às ações, as facilita, os indivíduos adotam, de certa forma, o hábito como uma maneira de agir (um agir como fruto de ponderações passadas que passa, com o passar do tempo, então, a ser um agir sem raciocinar, sem ponderar). Por uma série de deduções compara-se a proposição de que as pessoas agem por hábito, com o fato de que as pessoas agem por hábito, novamente, e tem-se o teorema científico de que as pessoas agem por hábito como parte integrante da natureza humana. O mesmo tipo raciocínio poderia ser aplicado às faculdades mais elevadas e à

capacidade que o indivíduo tem de se transformar ao longo do tempo¹⁴.

O princípio da utilidade reconhece a tese hedonista como sendo a norma ou a única norma de ação justa e a transforma em pilar da moralidade (ou converte este teorema da ciência de que é da natureza humana buscar o prazer e fugir da dor em primeiro preceito moral), mas abre espaço para que muito mais seja incluído nas ideias de dor e prazer e de que maneira esse debate é uma questão aberta. Em outras palavras, o próprio princípio da utilidade de Mill, conforme apresentado anteriormente, indica ser possível a existência de princípios secundários da moral que são derivados da própria noção mais complexa de natureza humana de Mill.

Os princípios secundários da moralidade têm sua origem no primeiro princípio, mas se perpetuam como tal, devido a outros elementos da natureza humana, ainda que estes elementos estejam subordinados à tese hedonista ou à associação com o benefício ou derivem seu valor da felicidade. Os princípios secundários ou outras regras da moral são os princípios com os quais o hábito e os sentimentos¹⁵, por exemplo, dão melhor assentimento para que os homens lancem-se ou guiem-se no mundo prático, são princípios como: não matarás, não roubarás, aprecie a arte, estude, obtenha prazeres tipicamente humanos (de qualidade superior), etc. Essas regras (além do princípio de utilidade) fazem parte da moralidade do sistema teórico de Mill, são os chamados princípios secundários e constituem uma arte, no sentido antigo da palavra.

[...] Os corolários do princípio da utilidade, assim como os preceitos de todas as artes práticas, são suscetíveis de um avanço indefinido e, num estado progressivo do espírito humano, seus avanços são incessantes. Mas uma coisa é considerar que a as regras da moralidade admitem avanços;

¹⁴Mill aponta em seu *Ensaio sobre Bentham*, bem como no *Utilitarismo* e no *Sistema de Lógica* a importância de agir por hábito e a importância de agir de acordo com princípios secundários e nem sempre de acordo com os primeiros princípios. Esta afirmação pode ser encontrada respectivamente nas páginas 179 e 190 do ensaio sobre Bentham. Esta característica do ser humano que o permite agir por hábito e construir a moralidade costumeira pode ser encontrada no parágrafo 11 do capítulo quarto do *Utilitarismo* em muitas passagens do *Sistema de Lógica* (p. 126, p. 178, p. 184, p. 201), no *Ensaio sobre Coleridge* p. 204 e em outras passagens.

¹⁵ É importante notar que por sentimentos entende-se estados mentais.

outra é negligenciar inteiramente as generalizações intermediárias; e empenhar-se em avaliar cada ação individual reportando-a ao primeiro princípio. É uma noção estranha a de que o reconhecimento de um princípio seja incompatível com a aceitação de princípios secundários. (Mill, 2000, p. 212).

Mesmo as faculdades mais elevadas e a capacidade de se transformar ao longo do tempo são características da natureza humana (subteses da tese hedonista) que contribuem para a formação dos princípios secundários da moral, pois através da ativação das faculdades mais elevadas os homens qualificam os prazeres buscam prazeres de qualidade superior, como estudar, ouvir uma sinfonia, etc. Em outras palavras, as faculdades mais elevadas produzem princípios secundários da moral, dão conteúdo à tese hedonista. E por meio da capacidade de se transformar ao longo do tempo, os homens buscam também preencher as noções de prazer e dor de conteúdo, especialmente, através do aprendizado¹⁶ que geram modificações nos homens.

Desta forma, a moralidade de Mill possui mais espaço para a elaboração de regras morais quando comparada à moralidade de Bentham, dado que a natureza humana do indivíduo de Mill e o próprio princípio de utilidade deste autor derivado desta noção de natureza humana abrem espaço para a elaboração de princípios secundários da moral.

Artigo recebido em 18.10.2012, aprovado em 26.11.2012

¹⁶ É importante notar que de todas essas regras, os princípios secundários da moral, como não matar, não roubar. Aqueles princípios que impedem que injúrias, danos ou injustiças sejam causadas entre indivíduos são os que geram deveres que têm potencial em transformarem-se em normas da lei que devem ser considerados os mais obrigatórios a serem seguidos.

Referências

- ARISTÓTELES – *Ética a Nicômaco*. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- ARISTÓTELES – *Arte Retórica, Arte Poética*. Trad. Antônio P. de Carvalho. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1964.
- BENTHAM Jeremy. *A Table of the Springs of Action*. Edinburgh: William Tait, 1843.
- _____. *An Introduction to the Principles of Moral and Legislation*. Edinburgh: William Tait, 1843.
- _____. *Bentham's Theory of Fictions*. In Ck Ogdeon. Londres: Routledge, 2000.
- _____. *Déontologie, ou Science de la morale*, 1834. Disponível em: http://classiques.uqac.ca/classiques/bentham_jeremy/deontologie_tome_1/deontologie_t1.html.
- _____. *Essay on Language*. Edinburgh: William Tait, 1843.
- _____. *Essay on Logic*. Edinburgh: William Tait, 1843.
- _____. *Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- BROWN D. G. – What is Mill's Principle of Utility? *Canadian Journal of Philosophy*. v3, n 1, 1973.
- BURNE P.– “Bentham and The Utilitarian Principle”. *Mind*, New Series, v. 58, n. 231, 1949.
- CAPALDI Nicholas – *A Biography*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- COLERIDGE S. Taylor. – *Poetical Works*. Londres: Pickering, 1828.
- COMTE Auguste – *Curso de Filosofia Positiva*. Trad. José Artur Gianotti. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- COOPER Neil – Mill's “proof” of the principle of utility. *Mind*. Oxford, 78, 1969.
- CRISP Roger – *Routledge Philosophy Guidebook to Mill on Utilitarianism*. London and New York: Routledge, 1997.
- DONNER Wendy – *The Liberal Self*. New York: Cornell University Press, 1991.
- FEAGIAN L. Susan – Mill and Edwards on the Higher Pleasures. *Philosophy*. v. 58, n. 224, 1983.
- GIANOTTI. A. José. – John Stuart Mill: O Psicologismo e a Fundamentação da Lógica. Tese. São Paulo, 1960.

- GIBBS Benjamin – Higher and Lower Pleasures. *Philosophy*. v. 61, n. 235, 1986.
- GOLDWORTH Amnon – Bentham’s Concept of Pleasure: Its Relation to Fictitious Terms. *Ethics*, v. 82, n. 4, 1972.
- HART L.A.Herbert – *Essays on Bentham: Studies in Jurisprudence and Political Theory*. Oxford: Oxford University Press, 1982.
- HEAN S. J. – *Was Mill a Moral Scientist?* Cambridge: Cambridge University Press. v.67, n. 259, 1992.
- HAZLITT H. – Pleasure as the End. In *The Foundations of Morality*”. Chicago: Chicago Press, 1964.
- HOOGENSEN Gunhild. – “Bentham’s International Manuscripts Versus The Published “Works”. *Journal of Bentham Studies*, Londres, n. 2, 2001.
- LEAVIS R. Frank – *Mill on Bentham and Coleridge*. Melbourne: Cambridge University Press, 1950.
- LYONS David – Mill’s theory of morality. *Nous* 10, 1976.
- MATTOS V. D. Laura – *Economia política e mudança social: a filosofia econômica de John Stuart Mill*, Edusp. São Paulo, 1998.
- MCCLOSKEY H. John – *John Stuart Mill: A Critical Study*. Londres: Macmillan, 1971.
- MCNAUGHTON Robert – A Metrical Concept of Happiness, *Philosophy and Phenomenological Research*, Providence, v. 14, n. 2, 1953.
- MILGRAM E. – Mill’s Proof of the Principle of Utility, *Ethics*, v. 110 2000.
- MILL J. Stuart (1843) – *A Lógica das Ciências Morais*. São Paulo: Iluminuras, 1999.
- _____ (1843) – *A System of Logic*. Edited by John M. Robson. Toronto: University of Toronto Press, 1985.
- _____ (1865) – *Auguste Comte and Positivism*. Edited by John M. Robson. Toronto: University of Toronto Press, 1985.
- _____ (1873) – *Autobiografia*. Editado por Alexandre Braga Massella. São Paulo: Iluminuras, 2007.
- _____ (1873) – *Autobiography*. Edited by John M. Robson. Toronto: University of Toronto Press, 1985.
- _____ (1838) – *Bentham*. Edited by John M. Robson. Toronto: University of Toronto Press, 1985.

_____ (1840) – *Coleridge*. Edited by John M. Robson. Toronto: University of Toronto Press, 1985.

_____ – *Liberdade*. Trad. Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MILL S. John– *Utilitarismo* (1861). Trad. Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____ (1824) – *On the Definition of Political Economy; and on the Method of Investigation proper to it*. Edited by John M. Robson. Toronto: University of Toronto Press, 1985.

_____ (1848) – *Principles of Political Economy*. Edited by John M. Robson. Toronto: University of Toronto Press, 1985.

_____ – *Utilitarianism* (1861). Edited by John M. Robson. Toronto: Toronto University Press, 1985.

_____ (1861) – *Utilitarianism and On Liberty*. Ed.by Mary Warnock, Oxford: Oxford University Press, 2003.

_____ (1861) – *Utilitarianism*. Edited by Roger Crisp. New York: Oxford University Press, 1998.

MILO D. Ronald – Bentham's Principle. *Ethics*, Chicago, v. 84. n. 2, 1974.

PAULANI Leda – John Stuart Mill e o Estatuto do Homem Econômico. Facultad de Ciencias Económicas. Buenos Aires p. 27-32, 1999.

RAPHAEL D. D. – J.S. Mill's Proof of the Principle of Utility, *Utilitas*, v. 6, 1994.

RILEY Jonathan. – Mill's Qualitative Hedonism. *The Philosophical Quarterly*, v. 53, n. 212, 2003.

ROBSON M. John – *The Improvement of Mankind: the Social and Political Thought of John Stuart Mill*. Toronto: University of Toronto Press, 1968.

RYAN Alan – *The Philosophy of John Stuart Mill*. Londres: Routledge, 1974.

RYBERG Jesper – Higher and Lower Pleasures: Doubts on Justification. *Ethical Theory and Moral Practice*. v. 5, n. 4, 2002.

SIDGWICK H. – Bentham and Benthamism in Politics and Ethics. *The Fortnightly Review*, Melbourne, v. 21, 1877.

SINGER Marcus. – Actual Consequences of Utilitarianism. *Mind*, Oxford, v. 86, n. 3, 1977.

SKORUPSKI John – *John Stuart Mill*. Londres e Nova York: Routledge, 1989.

_____ – *Why Read Mill Today?* Londres e Nova York: Routledge, 2006.

WARKE Tom – “A Reconstruction of Classical Utilitarianism”. *Journal of Bentham Studies*, v. 3, 2000.

WEST Henry – *Mill’s Utilitarianism*. Londres: *Continuum*, 2007.

WORDSWORTH William. *Selected Poems*. Londres: *Penguin*, 1996.